



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 108/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07/02/2011, as férias do docente **ANDERSON FUNAI**, matrícula SIAPE nº1729616, programadas para o período de 03/01/2011 a 16/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 25/07/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.001043/2011-17.

Interromper, a partir de 10/03/2011, as férias da servidora **CRISTIANY FONSECA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº1575037, programadas para o período de 09 a 18/03/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 11/04/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.002077/2011-11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor